



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - ICEN

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE MATEMÁTICA. Às 12 horas e 30 minutos do dia 07 do mês de agosto de 2025, por plataforma virtual, reuniram-se professores doutores Priscila Friedemann Cardoso, Welinton de Oliveira Gimarez e Milton Javier Cardenas Mendez, membros da comissão designada pela PORTARIA DIREÇÃO-ICEN/UFR N° 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, com o objetivo de avaliar as inscrições submetidas ao processo seletivo. Inscreveram-se os seguintes candidatos: Aghton Soares Dourado, Amanda Cristina de Oliveira Durco, Cyndell Moraes Santos Coutinho, Emilson Gomes de Almeida, Grazielle Aparecida da Silva Gouveia, Henrique de Carvalho Siqueira, Isabele da Silva Sebastiany, Maria Veronica Costa de Araújo, Matheus Lopes dos Santos, Núbia Nara Ferreira Oliveira, Pedro Henrique Santos Hurtado, Talia de Souza Freitas, Vitória dos Santos Rodrigues. A comissão DEFERIU as inscrições dos candidatos listados abaixo nos termos do EDITAL DIREÇÃO-ICEN/UFR N° 9, DE 20 DE JULHO DE 2025 e da instrução normativa PROGEP/REITORIA/UFR N°12, DE 08 DE JULHO DE 2025: Aghton Soares Dourado, Amanda Cristina de Oliveira Durco, Cyndell Moraes Santos Coutinho, Grazielle Aparecida da Silva Gouveia, Henrique de Carvalho Siqueira, Isabele da Silva Sebastiany, Maria Veronica Costa de Araújo, Núbia Nara Ferreira Oliveira, Talia de Souza Freitas, Vitória dos Santos Rodrigues e INDEFERIU as inscrições a seguir por falta de documentação exigida no edital: Emilson Gomes de Almeida (título de eleitor e currículo *lattes*), Matheus Lopes dos Santos (diploma de graduação), Pedro Henrique Santos Hurtado (comprovante de quitação eleitoral e currículo *lattes*). Nada mais havendo a ser tratado, às 13 horas e 20 minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Priscila Friedemann Cardoso lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Friedemann Cardoso, Docente - UFR**, em 07/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welinton de Oliveira Gimarez, Docente - UFR**, em 07/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Javier Cardenas Mendez, Docente - UFR**, em 07/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557743** e o código CRC **070C8823**.